



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM
FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR
(ENGENHARIA CIVIL) - EQUIPA DE PROJETO “PROCESSOS URBANÍSTICOS PENDENTES”
REF.ª 2/RH/2022**

ATA N.º 4

APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – DECISÃO FINAL

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Sr.ª Vereadora Ana Alves Monteiro, com competência na área dos Recursos Humanos, delegada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 36.º, n.º 2 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual (RJAL), datado de 29 de julho de 2022, a fim de apreciar as alegações e tomar a decisão final sobre os candidatos excluídos.

I – Decisão final de exclusão

Na sequência do projeto de admissão e exclusão de candidaturas, constante da ata n.º 2, datada de 31 de agosto de 2022 e das respetivas notificações, efetuadas a 1 de setembro de 2022, aos candidatos excluídos para efeitos de audiência prévia, e considerando que não foram apresentadas quaisquer alegações, o júri deliberou por unanimidade, manter a decisão de exclusão dos candidatos, constantes daquela ata, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

II – Realização da entrevista profissional de seleção

Nos termos da ata n.º 3 do júri, datada de 13 de setembro de 2022, os candidatos foram notificados para as entrevistas profissionais de seleção a realizar no dia 28 de setembro de 2022, no Auditório da Resinagem.

No entanto, e nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, o júri delibera que a realização da entrevista profissional de seleção da



candidata **Catarina Cordeiro Ferreira Santos** ficará sem efeito, considerando a sua exclusão definitiva do procedimento.

O júri delibera ainda notificar a mesma do teor da presente ata.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Marco Paulo Dinis Baptista
(Presidente)

Alexandre Mesquita Carvalho Fava
(Vogal)

Paula Cristina Pereira Matias
(Vogal)